



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

CNPJ 10.347.888/0001-97

Rua Albino Feitosa, 37 - CEP: 56.830-000 - Fone: (87) 3829.1157

Fax: (87) 3829.1102

Ingazeira - PE

## LEI Nº 093/2007.

**EMENTA:** Regulamenta a data base e reajustes dos salários dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/26-20220802103046.pdf>  
assinado por: idUser 83

O Prefeito do Município de Ingazeira, do Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecido que a data base de reajuste salarial dos Servidores Efetivos, de Provimentos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Legislativo Municipal será no mês de janeiro de cada ano.

**Art. 2º** - Os reajustes devidos serão aplicados aos salários já no mês de janeiro de cada ano.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ingazeira - PE, 22 de janeiro de 2007.

  
**JOSÉ PESSOA VERAS**  
Prefeito

